



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 401/2025

PORTARIA Nº 401 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ROGÉRIO SIAN BERGAMIN** Matrícula nº 000295 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da ata de registro de preços nº 361/2025, **AFRT PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**. O objeto do presente instrumento é a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo – **Pneus Automotivos e Câmaras de Ar**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Governador Lindenberg/ES, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR**, matrícula nº 006356 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Gestor da ata de registro de preços nº 361/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Secretário Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 13 / 11 / 2025
8
Chefe de Gabinete do Prefeito